

ALINE ROSSETTO
BENHUR WAGNER TABORDA
JANE CRISTINA LOEF
LUZINETE EDNILVA SACHETTI
SANDRO DE MORAES
RODRIGO RODRIGUES DIAS

ALÉM DO OLHAR APRISIONADO:
A vida pelos meus olhos

Toledo
Outubro de 2015

UNIDADE SOCIOEDUCATIVA: Centro de Socioeducação de Toledo

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Magistrado da Comarca de Toledo; Direção do CENSE; Equipe técnica do CENSE.

FUNÇÃO: Magistrado; Diretor; Assistente Social; Psicóloga; Pedagogo, Docente de Língua Portuguesa.

TÍTULO DO PROJETO: ALÉM DO OLHAR APRISIONADO: *A vida pelos meus olhos.*

CATEGORIA PARA INSCRIÇÃO: Direitos Humanos

“Somos o que fazemos, mas somos, principalmente, o que fazemos para mudar o que somos. A história é um profeta com o olhar voltado para trás: pelo que foi, e contra o que foi, anuncia o que será” (Eduardo Galeano)

a) Apresentação:

O Centro de Socioeducação de Toledo está vinculado ao Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), responsável pelo atendimento da modalidade socioeducativa de internação, tendo capacidade de atendimento para vinte e oito adolescentes do sexo masculino, alocados em alojamentos coletivos distribuídos em 03 alas.

A estrutura física conta ainda com cinco salas de aulas, almoxarifado, quadra poliesportiva, solário, sala de atendimento, sala de inserção, sala de enfermagem, recepção, sala dos técnicos, sala dos professores, sala dos educadores, cozinha, lavanderia, sala administrativa e três banheiros. Esta estrutura física conta com aproximadamente 350m² de área construída.

A Unidade conta atualmente com um quadro de recursos humanos composto por cinquenta e cinco funcionários, sendo: 01 diretor; 40 funcionários efetivos da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; 10 professores do Proeduse; e 05 profissionais de empresa terceirizada.

O CENSE de Toledo realiza ações direcionadas aos adolescentes em seu processo socioeducativo com caráter pedagógico, assim destacamos a escolarização, profissionalização, atendimentos técnicos direcionados, oficinas em saúde, assistência religiosa, oficina de cartas, oficina da palavra, fortalecimento de vínculos familiares e parcerias com a rede municipal de atendimento do local de origem do adolescente.

b) Justificativa:

A discussão de Direitos Humanos se faz presente no marco atual, com destaque a várias conquistas neste campo, sendo que neste momento destacaremos as conquistas significativas para a política de atenção à criança e adolescência, que refletem de forma positiva no trabalho socioeducativo.

Temos, assim, na esfera internacional, a Declaração dos Direitos da Criança (1959), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude – Regras de Beijing (1985) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989). Na esfera nacional, temos a Constituição Federal (1988); o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); a Lei nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Toda esta legislação percorre um caminho na consolidação dos Direitos Humanos para o segmento da infância e juventude, entendendo que:

“Os Direitos Humanos refletem uma concepção de sociedade que se deseja construir e de pessoas que se deseja formar. O que fundamenta esse movimento não é uma dádiva, uma inspiração intelectual ou mais um modismo, mas os próprios processos e aprendizagens acumulados pela humanidade, nas mais diversas áreas, experiências e descobertas. É um processo de construção humana, de apreensão e de recriação da realidade.” (OLIVEIRA: 2015, p. 80)

Diante disso, o paradigma dos Direitos Humanos apresenta como princípio máximo a universalidade da dignidade humana, sendo considerada a singularidade de cada indivíduo e seu segmento sociocultural.

Torna-se perceptível que o trabalho desenvolvido com as práticas de socioeducação do CENSE de Toledo comungam com o paradigma dos Direitos Humanos, pois preza pelo respeito e valorização da vida dos adolescentes a que dispensa atendimento; conhecimento dos diferentes modos de vida e necessidades dos adolescentes e suas famílias, no intuito de superar a discriminação de todos os tipos, dentro do próprio sistema de privação de liberdade e fora dele, além de disseminar a compreensão de que as políticas de atenção aos adolescentes devem ser tratadas enquanto prioridade.

A relação entre direitos humanos e os objetivos específicos da socioeducação, revelam que esta prática busca a responsabilização pelo ato infracional e a garantia de direitos voltados a propiciar “oportunidades para a superação de uma condição de marginalização e formação de valores positivos possibilitando-lhes a presença na vida social”. (Secretaria de Estado da Criança e Juventude [SECJ], 2006-2010).

Neste sentido busca-se no andamento do trabalho socioeducativo com os adolescentes a reflexão sobre seus valores, crenças e modo de vida. A reflexão sobre o que somos inicia-se com o conhecimento de nossa história. Através de nossa história de vida podemos identificar o que nos constituiu enquanto sujeitos, das vivências que nos construíram tornando únicos em nosso modo de ver, sentir e agir no mundo, ou seja a subjetividade:

“o homem só se individualiza, por meio da subjetividade, na relação com outros homens. A forma como indivíduo percebe e representa a realidade possibilita a construção e a atribuição de significado às suas apropriações e objetivações, produzindo, a partir das relações sociais, sentidos a essas de maneira única; é a sua singularidade, que é construída pela mediação do particular entre o singular e o universal.” (SILVA: 2009, p. 172)

As histórias dos adolescentes que se encontram em privação de liberdade são fundamentais para a compreensão das condições que os levaram a prática do ato infracional. Ao se considerar a história pessoal estamos levantando os indicadores de fatores de risco e as potencialidades de cada um na superação de seus problemas. Promover a expressão do olhar do adolescente sobre a sua história de vida possibilita ao adolescente se colocar enquanto o protagonista de sua vida e conseqüentemente o promotor de mudanças avaliando as escolhas que pretende fazer para seu futuro.

Com esta perspectiva, a comunidade socioeducativa, no decorrer dos anos de trabalho, tem se deparado com diversas histórias de vida dos adolescentes, as quais geram desafios para a atuação profissional. A ideia de socialização das histórias de vida dos adolescentes privados de liberdade vem no intuito de propiciar a estes a reflexão sobre a trajetória que cada um traçou ao longo de sua vida e o quanto isto influenciou em seu modo de ser. A compilação destas histórias em um livro auxilia os interessados nesta temática a ampliar visões sobre a prática socioeducativa.

c) Objetivos:

O objetivo geral do projeto consiste em os adolescentes se apropriarem de sua história de vida através do relato destas, visando o autoconhecimento e promovendo a expressão de seu olhar no mundo.

Compilar as histórias para a edição de um livro que socialize as histórias de vida dos adolescentes contribuindo para a reflexão dos profissionais da socioeducação, do sistema de garantia de direitos e da sociedade civil.

d) Público-alvo:

O Projeto tem como público-alvo os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CENSE de Toledo; e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade nos Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do município de Toledo, em execução do Plano Individual de Atendimento – PIA, os quais manifestarem desejo de registrar sua história de vida.

e) Desenvolvimento/ Metodologia:

A intenção de coleta de “histórias de vida” será exposta aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, em atendimentos, evidenciando a finalidade desta coleta, que resultará na compilação de histórias através da publicação de um livro.

Portanto, o método utilizado será o registro de história de vida, que, de acordo com CAMARGO (1984) “o uso da história de vida possibilita apreender a cultura 'do lado de dentro'; constituindo-se em instrumento valioso, uma vez que se coloca justamente no ponto de intersecção das relações entre o que é exterior ao indivíduo e aquilo que ele traz dentro de si.”

A coleta ocorrerá no último bimestre do ano de 2015 e primeiro semestre do ano de 2016. O registro acontecerá de forma individual, utilizando-se de material onde o adolescente possa se expressar de forma livre, sem intervenções ou sugestões de profissionais, mas sim, esboçando suas vivências de acordo com seus sentimentos e olhar próprio sobre suas experiências. Assim, a exposição será feita de forma manuscrita, tendo como recurso material, folhas de papel e lápis.

Após a coleta, que será acompanhada por profissionais do CENSE e do CREAS respectivamente com suas equipes técnicas, haverá a revisão, tão somente para correção ortográfica, sem alteração de conteúdo.

A ilustração do livro, será feita através de registros fotográficos de forma livre, realizada pelos adolescentes público-alvo, com a escolha de locais, objetos e situações que deem significado ao relato de sua vivência.

O prefácio do livro ficará disponível para registro do magistrado da Comarca, de acordo com sua experiência na Vara da Infância e Juventude no decorrer dos anos trabalhados.

A introdução do livro ficará disponível para a equipe técnica e direção do CENSE, também esboçada através da experiência de trabalho com os adolescentes privados de liberdade no decorrer dos anos.

f) Resultados alcançados ou metas definidas e quantificadas através de indicadores:

O projeto será executado pela equipe do CENSE e do CREAS, sendo a coleta das histórias de vida realizada pelos profissionais da equipe técnica e a correção dos relatos contará com o auxílio da professora de língua portuguesa que ministra aulas para os adolescentes no CENSE.

A diagramação, revisão, preparo, divulgação e assessoria do livro será realizada em parceria com a Faculdade Sul Brasil – FASUL da cidade de Toledo, com apoio do Magistrado desta Comarca.

Os recursos financeiros para o registro fotográfico e impressão, serão provenientes da Comissão Municipal de Socioeducação de Toledo, sendo que já houve a previsão de orçamento para tal finalidade.

g) Referências Bibliográficas:

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Anotado e Comentado. Brasília, 2013.

BRASIL, Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, 2012.

CAMARGO, A. (1984) **Os Usos da História Oral e da História de Vida**: trabalhando com elites políticas. dados - Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v.27, n.1, pp.5-28.

IASP, Instituto de Ação Social do Paraná. **Cadernos de Orientação. Práticas de Socioeducação**. Curitiba, Imprensa Oficial do Paraná, 2007.

OLIVEIRA, Márcia Cristina de. **História, Fundamentos e Proteção dos Direitos Humanos**. In: Integração de competências no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre

Drogas, 2015.

SILVA, Flávia Gonçalves da. **Subjetividade, individualidade, personalidade e identidade: concepções a partir da psicologia histórico-cultural.** Psic. da Ed., São Paulo, 28, 1º sem. de 2009, pp. 169-195. In: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n28/v28a10.pdf>

h) Registro fotográfico:

No momento não se aplica.